

# **Prefeitura do Município de Assaí**

**LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER**

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

**Portaria nº 102/2026 – de 06 de Abril de 2026**

**(Conversão em abono pecuniário de 1/3 da licença-prêmio)**

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## **RESOLVE**

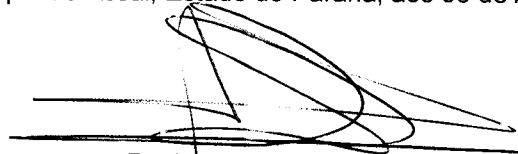
Art. 1º - Converter em abono pecuniário, 1/3 da Licença-Prêmio, da servidora abaixo relacionada:

<b>Ordem</b>	<b>Servidor (a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Período Aquisitivo</b>
1	Wanda Aparecida Teixeira da Silva	1641	09-Fev-14 a 08-Fev-19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 06 de Abril de 2026.

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 06/04/26 Edição nº 3095

  
Assinatura